



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA-GERAL DE CONTAS

ANEXO

4

Portaria nº 086/2016-MPC-PA

R\$ 7.001,00 (sete mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 235/16

(Processo nº 201006412-00 - 1070012002-00)

(Resolução nº 11.985, de 03.07.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

De Notificação, do senhor **Dativo Araújo de Almeida**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Dativo Araújo de Almeida, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo**, a prestação de contas, exercício financeiro de 2002/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 145.822,77 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 127.579,22 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 18.243,55 (dezoito mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 236/16

(Processo nº 020012006-00)

(Resolução nº 11.921, de 16.06.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, do senhor **João Ricardo Alves de Oliveira**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João Ricardo Alves de Oliveira, Prefeito Municipal de Acará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 237/16

(Processo nº 930012002-00)

(Resolução nº 11.907, de 29.05.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, do senhor **José Juraci Linhares de Lima**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Juraci Linhares de Lima, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte**, prestação de contas, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 243.036,46 (duzentos e quarenta e três mil, trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 238/16

(Processo nº 652162010-00)

(Acórdão nº 27.223, de 02.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.946, de 10.08.15)

De Notificação, da senhora **Samantha Cristina de Lima Yamada**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Samantha Cristina de Lima Yamada, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Salinópolis**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, no período de 01.01 a 09.05, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 239/16

(Processo nº 652162010-00)

(Acórdão nº 27.223, de 02.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.946, de 10.08.15)

De Notificação, da senhora **Maria da Conceição Ricardo de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria da Conceição Ricardo de Oliveira, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Salinópolis**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, no período de 10/05 a 31/07, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 240/16

(Processo nº 652162010-00)

(Acórdão nº 27.223, de 02.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.946, de 10.08.15)

De Notificação, da senhora **Cleudineice Nascimento Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Cleudineice Nascimento Santos, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Salinópolis**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, no período de 01/08 a 31/12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 105.447,60 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 100.447,60 (cem mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

Protocolo 947616

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 30.924, DE 05 DE ABRIL DE 2016.
CONCEDER ao servidor **ROZIVALDO TELES RIBEIRO**, Motorista, matrícula nº 0200052, 28 (vinte e oito) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 29-03-2016.

Protocolo 947312

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 05
CONTRATO Nº 27/2014
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 31/03/2016 a 01/07/2016
CONTRATADA: CAP ENGENHARIA LTDA EPP.
ENDEREÇO: Rua 28 de Setembro, nº 585, CEP: 66053-350, Reduto, Belém/PA.
TELEFONE: 91 3241-3623
CNPJ: Nº. 05.588.494/0001-90
ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 947341

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 086/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 2/2016 - MPC/PA do Colégio de Procuradores, de 4/4/2016, que institui a Corregedoria-Geral no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a reunião do Colégio de Procuradores, ocorrida em 6/4/2016 e que procedeu a primeira eleição para Corregedor-Geral, nos termos do art. 9º da referida Resolução, tendo sido eleito, à unanimidade, o Procurador de Contas Dr. Antonio Maria Filgueiras Cavalcante,

RESOLVE:

Nomear o Procurador de Contas Dr. **ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE** para, sem prejuízo de suas atribuições legais, exercer a função de Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará no biênio 2016-2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 6 de abril de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo 947589

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO DO TERMO ADITIVO: 4º

NO DO CONTRATO: 026/2012-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 05/04/2016.

Vigência do Aditamento: 09/04/2016 a 08/04/2017.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1357.7573.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (D.O.E. 13/03/2013);

2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 08/04/2014); 3º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E.: 30/03/2015).

Endereço do Contratado: Rua Antônio Barreto, nº 1260, Bairro: Umarizal, CEP: 66060-020, Belém/PA.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 947240



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA-GERAL DE CONTAS

ANEXO

5

Ofício nº 218/2016-MPC-PA



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO PROCURADOR
ANTONIO MARIA CAVALCANTE
CORREGEDORIA-GERAL DE CONTAS

COPIA

Ofício nº 218 /2016

Belém (PA), 19 de agosto de 2016.

Ao Exmo. Sr.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor-Geral do Estado do Pará – AGE/PA.

Excelentíssimo Senhor,

No uso das atribuições que são conferidas aos Representantes deste *Parquet* na forma do disposto no art. 11, incisos I e II da Lei Complementar nº 9/1992, já com a nova redação introduzida pela Lei Complementar nº 106/2016, e tendo em vista os entendimentos verbais mantidos quando da reunião realizada no último dia 12/08/2016, solicitamos nos seja enviada relação, desde 2010, de todos os Convênios celebrados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual com outros Órgãos ou Entidades Públicas e/ou Instituições Privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas e ações de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos oriundos do Orçamento Geral do Estado, devidamente acompanhada da identificação dos respectivos números dos Convênios; de seus partícipes; dos valores envolvidos; do objeto; do período de vigência; das notas de empenho e ordens bancárias emitidas; além de eventual devolução de saldo devedor, se for o caso, a fim de subsidiar à análise da regularidade das contas afetas a essas transferências.

Certo do pronto atendimento por parte de V.Exa., renovamos nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Corregedor-Geral de Contas

Recebido AGE / GAB
EM: 22/08/2016 às 09:57
Ass. _____

Luiz Augusto Nogueira da Silva
Gerente
AGE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA-GERAL DE CONTAS

ANEXO

6

Ofício nº 705/2016-MPC-PA

Ofício AGE Nº 705/2016 GAB.

Belém (PA), 06 de setembro de 2016.

À Sua Excelência o Senhor,
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE.
Corregedor Geral de Contas - MPC.
Nesta.

E - PROTOCOLO	
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
AGE - Auditoria Geral do Estado	
Nº	2016 / 364713
06/09/16	Augusto
PROTOCCLISTA	

Senhor Corregedor Geral de Contas,

Reportando-nos ao Ofício Nº 218/2016, de 19.08.2016, encaminhamos, em anexo, "DVD-RW", contendo arquivo eletrônico com a relação de Convênios celebrados por Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual (2010 – 2016), constando as transferências a Instituições sem fins lucrativos, incluindo as decorrentes de Emendas Parlamentares, assim como Termos de Parceria firmados com as Organizações das Sociedades Civil de Interesse Público – OSCIP(s) e Contratos de Gestão assinados com as Organizações Sociais – OS(s) e outras contribuições a Entidades sem fins lucrativos.

Ressaltamos que alguns aspectos da consulta solicitada por esse Douto Ministério Público de Contas - MPC/PA, não são possíveis de levantamento nos Sistemas Cooperativos do Estado, mas especificamente no SIAFEM, como: valor do acordo, o objeto, período de vigência e eventual devolução de saldo devedor.

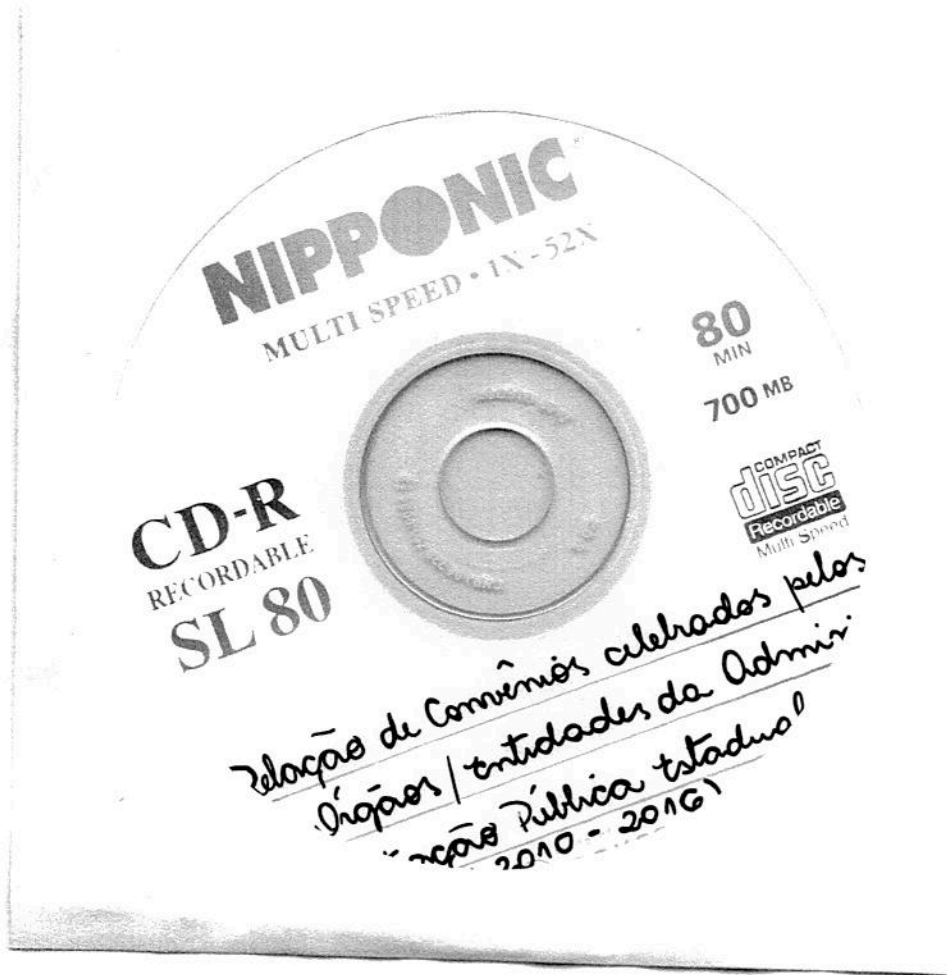
Na expectativa de que tenhamos atendido a solicitação de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para prestarmos os esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Respeitosamente,


ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado

“DVD-RW”

CONTENDO ARQUIVO ELETRÔNICO COM A RELAÇÃO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (2010 - 2016).



ANEXO

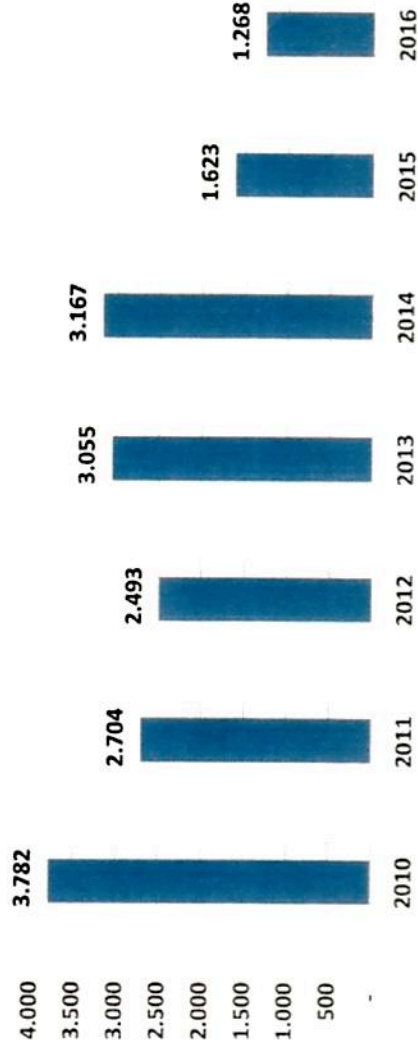
7

*Dados Estatísticos de Transferência
de Recursos Estaduais por meio de
Convênios*

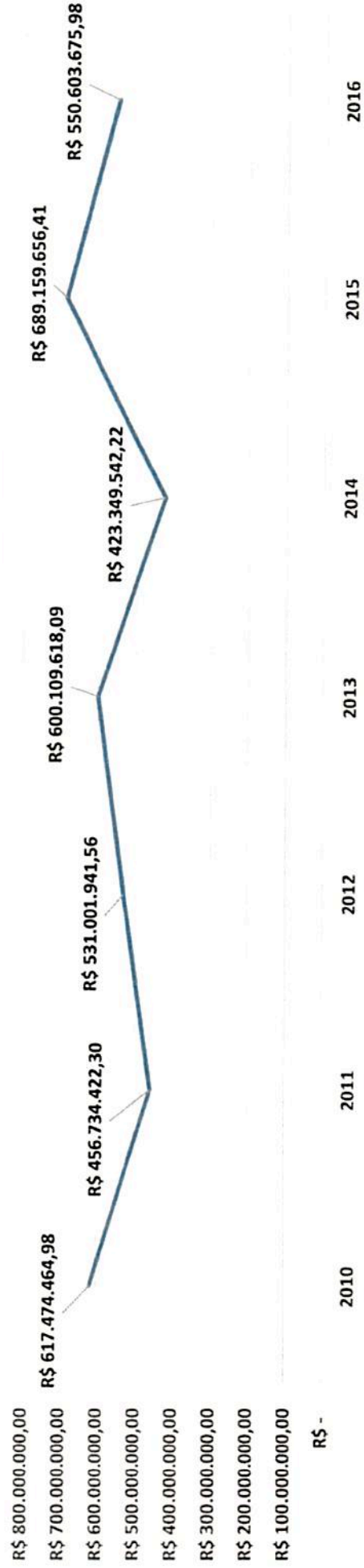
Relação de Convênios de 2010 a 2016

Ano	Nº de Convênios	Valores Firmados
2010	3.782	R\$ 617.474.464,98
2011	2.704	R\$ 456.734.422,30
2012	2.493	R\$ 531.001.941,56
2013	3.055	R\$ 600.109.618,09
2014	3.167	R\$ 423.349.542,22
2015	1.623	R\$ 689.159.656,41
2016	1.268	R\$ 550.603.675,98
Total	18.092	R\$ 3.868.433.321,54

Nº de Convênios 2010 a 2016



Valores Totais Anuais de Convênio Firmados 2010 a 2016



R\$ -

ANEXO

8

Ofício nº 221/2016-MPC-PA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE CONTAS

Ofício nº 221/2016.

Belém (PA), 05 de setembro de 2016.

Exmo. Sr.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda – SEFA/PA.

Senhor Secretário,

No uso das atribuições que são conferidas aos Representantes do Ministério Público de Contas do Estado do Pará na forma do disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 9/1992, já com a nova redação introduzida pela Lei Complementar nº 106/2016, e tendo em vista os entendimentos verbais mantidos com as Ilmas. Sras. Adélia Macedo e Edna Farage, Secretária Adjunta do Tesouro e Diretora de Arrecadação, respectivamente, quando da reunião realizada no último dia 25/08/2016, solicitamos sejam concedidos a este Órgão Ministerial 10 (dez) acessos junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para o Estado e Municípios – SIAFEM, sendo 02 (dois) deles para o perfil “execução financeira e orçamentária” e 08 (oito) para o perfil “consulta”, este último com extensão a todas as Unidades Gestoras (UG) do Estado do Pará.

A presente solicitação tem por finalidade a obtenção de acesso próprio por parte deste *Parquet*, vez que dispomos apenas de um único acesso, atualmente cedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará e específico para o perfil de “execução financeira e orçamentária”, bem como o fornecimento de subsídios aos Procuradores



GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE CONTAS

de Contas, em seu mister cotidiano, para a análise de todos os processos que tramitam perante o TCE/PA e que envolvam transferências de recursos públicos estaduais entre Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual com outros Órgãos ou Entidades Públicas e/ou Instituições Privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas e ações de interesse recíproco.

Objetivando viabilizar o atendimento da presente solicitação, informamos, desde logo, os dados dos Membros e servidores públicos desta Instituição que, na condição de usuários, estarão habilitados a acessar o referido sistema, mediante senha pessoal a ser fornecida a cada qual:

Nº acessos	Perfil de acesso	Nome	Matrícula	CPF
01	Consulta	FELIPE ROSA CRUZ Procurador Geral de Contas	200196	846.252.873-91
02	Consulta	ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE Corregedor Geral de Contas	200006	004.291.202-49
03	Consulta	SILAINE KARINE VENDRAMIN Procuradora de Contas	200195	509.143.832-72
04	Consulta	GUILHERME DA COSTA SPERRY Procurador de Contas	200197	003.970.749-05
05	Consulta	PATRICK BEZERRA MESQUITA Procurador de Contas	200202	012.954.473-63
06	Consulta	STEPHENSON OLIVEIRA VICTER Procurador de Contas	200095	830.613.806-63
07	Consulta	DEÍLA BARBOSA MAIA Procuradora de Contas	200223	673.828.863-87
08	Consulta	STANLEY BOTTI FERNANDES Procurador de Contas	200199	767.150.782-20
09	Execução	NAZARÉ DO SOCORRO GILLET DAS NEVES Assistente Administrativo	200218	210.805.342-53
10	Execução	ALINE RIBEIRO BRÍGIDO Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis	200224	651.006.032-91



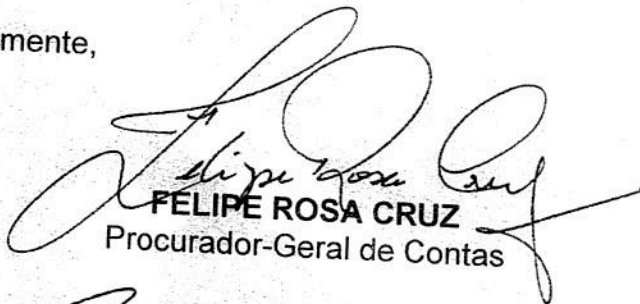


GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE CONTAS

Por fim, requeremos se digne V.Exa. solicitar à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA que proceda a ativação dos links de acesso em favor desta Instituição, além de eventuais serviços de infraestrutura e/ou viabilidade técnica que se façam necessários à implantação dos acessos ao SIAFEM ora solicitados.

Esperando o breve atendimento por parte de V.Exa. ao presente pleito, fundamental para o aprimoramento das nossas atribuições constitucionalmente asseguradas, renovamos nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


FELIPE ROSA CRUZ
Procurador-Geral de Contas


ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Corregedor-Geral de Contas

ANEXO

9

Ofício nº 210/2016-MPC-PA



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR
ANTONIO MARIA CAVALCANTE
CORREGEDORIA-GERAL DE CONTAS

Ministério Público do Estado do Pará
Protocolo Nº: 40528/2016
Recebido por: roma - Belém
Data: 12/08/2016 - Hora: 13:26:43

Ofício nº 210 /2016

Belém (PA), 12 de agosto de 2016.

Ao Exmo. Sr.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Excelentíssimo Senhor,

Conforme reunião mantida no último dia 08/08/2016, ficamos no aguardo da listagem dos Promotores de Justiça, devidamente acompanhada da identificação de suas respectivas áreas de atuação, a fim de que possamos dar plena efetividade à inclusa Recomendação de nº 02/2016, datada de 11/08/2016 e publicada no DOE/PA em 12/08/2016, expedida por essa Corregedoria-Geral do Ministério Público de Contas deste Estado que, consoante já de conhecimento de V.Exa., tem por finalidade recomendar aos membros desta Instituição o pronto encaminhamento de cópias de todas as peças relevantes e elucidativas de possível prática de ilícitos civil e/ou criminal, ou ainda de atos que caracterizem improbidade administrativa, detectadas nos Processos submetidos à análise da legalidade por parte deste *Parquet*.

Certo do pronto atendimento por parte de V.Exa., renovamos nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Corregedor-Geral de Contas

ANEXO

10

Ofício nº 1443/2016-MPC-PA



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA GERAL


BELÉM, E. Pa.

OFÍCIO Nº 1443/2016-MP/CGMP

13.09.2016


A Sua Excelência o Senhor
Dr. ANTÔNIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Corregedor-Geral de Contas – TCE/PA

Senhor Corregedor,

Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício nº 210/2016, enviado a esta Corregedoria-Geral, protocolado sob o nº 40528/2016, da lavra de V. Exa., solicitando listagem dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, encaminho em anexo, cópia do expediente enviado a esta CGMP pelo Departamento de Informática do MPPA, protocolado sob o número 44894/2016, com a referida listagem, para que a Recomendação de nº 02/2016, publicada no DOE/PA em 12/08/16, possa ser efetivamente cumprida, com o devido encaminhamento às Promotorias de Justiça do MPPA, das cópias de peças de prática de ilícitos civis e/ou criminais e improbidade administrativa.

Atenciosamente.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO
RECEBIDO EM <u>15, 09, 2016</u>
Nº: <u>2016/377901</u>


ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público


MARCOS CARLOS DE JESUS

Relação de e-mail - Promotorias de Justiça**De :** DEPARTAMENTO DE INFORMATICA <informatica@mppa.mp.br>

Sex, 09 de Set de 2016 16:56

Assunto : Relação de e-mail - Promotorias de Justiça**Para :** CORREGEDORIA GERAL <corregedoria@mppa.mp.br>

Ministério Público do Estado do Pará
Protocolo Nº: 44894/2016
Recebido por: roma - Belém
Data : 12/09/2016 - Hora : 13:35:07

Senhor Corregedor,

Em atenção ao Ofício n. 1394/2016-MP/CGMP, encaminhamos a relação de e-mail's funcionais solicitada.

Respeitosamente,

Adriano S. de Arruda

Diretor do Departamento de Informática

Ministério Público do Estado do Pará

Tel.:(91)4006-3482/3480 - Fax:(91)3241-8832

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA.xlsx

19 KB

S



PROMOTORIA DE JUSTIÇA	E-MAIL
PROMOTORIA DE ABAETETUBA	mpabaetetuba@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE ACARA	mpacara@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE AFUA	mpafua@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE ALENQUER	mpalenquer@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE ALMEIRIM	mpalmeirim@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE ALTAMIRA	mpaltamira@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE ANAJAS	mpanajas@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE ANANINDEUA	mpananindeua@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE ANAPU	mpanapu@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE AUGUSTO CORREA	mpaugustocorrea@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE AURORA DO PARA	mpauroradopara@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE AVEIRO	mpaveiro@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE BAGRE	mpbagre@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE BAIÃO	mpbaiao@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE BARCARENA	mpbarcarena@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE BENEVIDES	mpbenevides@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE BONITO	mpbonito@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE BRAGANCA	mpbraganca@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE BRASIL NOVO	mpbrasilnovo@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	mpbrejograndedoaraguaia@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE BREU BRANCO	mpbreubranco@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE BREVES	mpbreves@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE BUJARU	mpbujaru@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE CACHOEIRA DO ARARI	mpcachoeiradoarari@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE CACHOEIRA DO PIRIA	mpcachoeiradopiria@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE CAMETA	mpcameta@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE CANAA DOS CARAJAS	mpcanaadoscarajas@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE CAPANEMA	mpcapanema@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE CAPITAO POÇO	mpcapitaopoco@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE CASTANHAL	mpcastanhal@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE CHAVES	mpchaves@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE COLARES	mpcolares@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	mpconceicaodoaraguaia@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE CONCORDIA DO PARA	mpconcordiadopara@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE CURIONOPOLIS	mpcurionopolis@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE CURRALINHO	mpcurralinho@mppa.mp.br

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	E-MAIL
PROMOTORIA DE CURUCA	mpcuruca@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE DOM ELISEU	mpdomeliseu@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE FARO	mpfaro@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE GARRAFAO DO NORTE	mpgarrafaodonorte@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE GOIANESIA DO PARA	mpgoianesiadopara@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE GURUPA	mpgurupa@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE ICOARACI	mpicoaraci@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE IGARAPE ACU	mpigarapeacu@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE IGARAPE MIRI	mpigarapemiri@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE INHANGAPI	mpinhangapi@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE IPIXUNA DO PARA	mpipixunadopara@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE IRITUIA	mpirituia@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE ITAITUBA	mpitaituba@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE ITUPIRANGA	mpitupiranga@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE JACAREACANGA	mpjacareacanga@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE JACUNDA	mpjacunda@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE JURUTI	mpjuruti@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE LIMOEIRO DO AJURU	mplimoeirodoajuru@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE MAE DO RIO	mpmaedorio@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE MAGALHAES BARATA	mpmagalhaesbarata@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE MARABA	mpmaraba@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE MARACANA	mpmaracana@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE MARAPANIM	mpmarapanim@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE MARITUBA	mpmarituba@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE MEDICILANDIA	mpmedicilandia@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE MELGACO	mpmelgaco@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE MOCAJUBA	mpmocajuba@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE MOJU	mpmoju@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE MONTE ALEGRE	mpmontealegre@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE MOSQUEIRO	mpmosqueiro@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE MUANA	mpmuana@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA	mpnovaesperancadopiria@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE NOVA IPIXUNA	mpnovaipixuna@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE NOVA TIMBOTEUA	mpnovatimboteua@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE NOVO PROGRESSO	mpnovoprogresso@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE NOVO REPARTIMENTO	mpnovorepartimento@mppa.mp.br

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	E-MAIL
PROMOTORIA DE OBIDOS	mpobidos@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE OEIRAS DO PARA	mpoeirasdopara@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE ORIXIMINA	mporiximina@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE OUREM	mpourem@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE OURILANDIA DO NORTE	mpourilandiadonorte@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE PACAJA	mppacaja@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE PARAGOMINAS	mpparagominas@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE PARAUAPEBAS	mpparauapebas@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE PEIXE-BOI	mppeixeboi@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE PIRABAS	mppirabas@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE PONTA DE PEDRAS	mppontadepedras@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE PORTEL	mpportel@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE PORTO DE MOZ	mpportodemoz@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE PRAINHA	mpprainha@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE PRIMAVERA	mpprimavera@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE QUATIPURU	mpquatipuru@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE REDENCAO	mpredencao@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE RIO MARIA	mpriomaria@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE RONDON	mpronon@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE RUROPOLIS	mpruropolis@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SALINOPOLIS	mpsalinopolis@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SALVATERRA	mpsalvaterra@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SANTA BARBARA	mpsantabarbara@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SANTA CRUZ DO ARARI	mpsantacruzdoarari@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SANTA ISABEL DO PARA	mpsantaisabeldopara@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SANTA LUZIA DO PARA	mpsantaluziadopara@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS	mpsantamariadasbarreiras@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SANTA MARIA DO PARA	mpsantamariadopara@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SANTANA DO ARAGUAIA	mpsantanadoaraguaia@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SANTAREM	mpsantarem@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SANTAREM NOVO	mpsantaremnovo@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ	mpsantoantoniidotaua@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SAO CAETANO DE ODIVELAS	mpsaocaetanodeodivelas@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SAO DO MIGUEL GUAMA	mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	mpsaodomingosdoaraguaia@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	mpsaodomingosdocapim@mppa.mp.br

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	E-MAIL
PROMOTORIA DE SAO FELIX DO XINGU	mpsaofelixdoxingu@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO PARA	mpsaofranciscodopara@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA	mpsaogeraldodoaraguaia@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SAO JOAO DA PONTA	mpsaojoaodaponta@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS	mpsaojoaodepirabas@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA	mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	mpsaosebastiaodaboavista@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	mpsenadorjoseporfirio@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE SOURE	mpsoure@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE TAILANDIA	mptailandia@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE TERRA ALTA	mpterraalta@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE TERRA SANTA	mpterrasanta@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE TOME ACU	mptomeacu@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE TRACUATEUA	mptracuateua@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE TUCUMA	mptucuma@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE TUCURUI	mptucurui@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE ULIANOPOLIS	mpulianopolis@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE URUARA	mpuruara@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE VIGIA	mpvigia@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE VISEU	mpviseu@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE XINGUARA	mpxinguara@mppa.mp.br

PROMOTORIAS	E-MAIL
PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E PATRIMONIO PUBLICO	pjdcpp@mppa.mp.br
PJ DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL	pjceap@mppa.mp.br
PJ MULHER	pjmulher@mppa.mp.br
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA	pjijana@mppa.mp.br
8A PROMOTORIA AGRARIA DE CASTANHAL	pjagracastanhal@mppa.mp.br
10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	10pjij@mppa.mp.br
9º PJ DE DIREITOS CONST. E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA DE SANTAREM	pjprobidadestm@mppa.mp.br
9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	9pjij@mppa.mp.br
3 PJ Meio Ambiente	3pjambiental@mppa.mp.br
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	6pjij@mppa.mp.br
PJ DO MEIO AMB., PAT. CULTURAL, HABITAÇÃO E URB. DE ANANINDEUA	pjmaananindeua@mppa.mp.br

COORDENADORIAS	E-MAIL
COORDENADORIA CIVEL	coordcivel@mppa.mp.br
COORDENADORIA INFANCIA	coordinf@mppa.mp.br
COORD. DE PJ. DE ACOES CONST. E FAZENDA PUBLICA	coordpjacfp@mppa.mp.br
COORD. DAS PROCURADORIAS DE JUSTICA CIVEIS	coordprocciv@mppa.mp.br
COORDENADORIA DAS PJs CRIMINAIS	coordproccrim@mppa.mp.br
COORDENAÇÃO POLO TOCANTINS	coordenacaopolotocantins@mppa.mp.br
COORD. DAS PJS DE DEFESA COMUNITARIA E CIDADANIA	cpjdcc@mppa.mp.br